



## PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16.03.2026

---

### LEITURA DAS PROPOSIÇÕES

---

#### – INDICAÇÕES –

**INDICAÇÃO Nº 18 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR MARIOTE** – Que seja realizada a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Rubens Cezar Caselani, nas proximidades da oficina Jair Motos, neste Município.

#### – TRIBUNA LIVRE –

A professora de Nutrição da Universidade Federal Fronteira Sul, Campus Realeza – UFFS. A Sr. Marcia Nishiyama que fará uma divulgação do Projeto da Clínica Escola De Nutrição da Universidade.

#### – ORDEM DO DIA –

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DO PODER LEGISLATIVO** – Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, e dá outras providências;

**EM 1º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 10/2026 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre a correção de erro material na descrição de imóvel constante na Lei Municipal nº 2.247, de 26 de agosto de 2025, e dá outras providências;

**EM 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre a correção de erro material na descrição de imóvel constante na Lei Municipal nº 2.254, de 14 de outubro de 2025, e dá outras providências;



**EM 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre a Campanha de Incentivo à compra e contratação nas empresas locais, com a parceria entre a Prefeitura Municipal Realeza e a Associação Comercial e Empresarial de Realeza – ACIAR, e dá outras providências;

**EM 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 08/2026 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre a doação aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Realeza, estabelece critérios objetivos para o Credenciamento de fornecedores durante a Feira Literária do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências;

**EM 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 11/2026 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal apoio operacional à AFUMUR para a remoção de entulhos e demolição controlada de edificação sinistras e dá outras providências;

### CONVIDADO:

O Sr. Adilson Azevedo Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Realeza – ACIAR para realizar uma explanação acerca do **Projeto de Lei Municipal nº 07, de 18 de fevereiro de 2026**, que *“Dispõe sobre a campanha de incentivo à compra e contratação nas empresas locais, com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Realeza e a Associação Comercial e Empresarial de Realeza – ACIAR, e dá outras providências.”*